

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 094/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20162JJS4V
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS- TO.**

RELATÓRIO

Usuário: Wilians Alencar Coelho **Conta:** 232818-6

A equipe de fiscalização da ATR esclarece que, em contato com a Odebrecht Ambiental/Saneatins, verificando o sistema operacional da concessionária, constatou-se aberto de uma ordem de serviço no dia 01/09/2016 para verificação de vazamento, conforme solicitação foi uma equipe da concessionária até o endereço do usuário, entretanto, não foi localizado nenhum vazamento. Foi determinada abertura de nova ordem de serviço, onde também não foi localizado vazamento. Posteriormente foi realizada inspeção no local pelos técnicos da ATR e não foi localizado vazamento.

CONCLUSÃO

Finamente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 03 de Novembro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à
CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

